



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 14/2026

EMENTA: Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de São João do Ivaí-PR em razão do feriado de Tiradentes.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Decretar ponto facultativo para o atendimento ao público, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal de São João do Ivaí, em virtude do feriado de Tiradentes no dia subsequente, 21 de Abril de 2026 (terça-feira).

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, não haverá realização de sessão ordinária na segunda-feira mencionada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Ivaí/PR, 16 de Abril de 2026.

JOSÉ LIMA LOMBA
Presidente